

Relatório Controle Interno

AGO/2025

INTRODUÇÃO

A estrutura de Controle Interno no RPPS é exercida através da função de controle interno, exercida por um servidor do quadro de efetivos, contribuindo com o monitoramento e avaliação das práticas de gestão nas principais áreas: benefícios, investimentos, arrecadação, obrigações Audesp e regularidade previdenciária.

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir:

Estrutura e Gestão

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, doravante: CotiaPrev, foi criado pela Lei Municipal nº 1.150/2001 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1448 de 11 de abril de 2008.

Compõe sua estrutura o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, servidores do poder executivo, legislativo e representantes do RPPS, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.418 de 14 de abril de 2025. Conta também com o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva.

Os conselheiros e o comitê do CotiaPrev certificaram-se no decorrer de 2024 conforme exigência da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

Com a nova gestão municipal, no dia 01 de janeiro de 2025, através do Decreto Municipal nº 9.397/2025 fora dada posse a nova Diretoria Executiva.

A certificação dos novos dirigentes e novos conselheiros já foi iniciada, com a disponibilização das provas de certificação para gestores, dirigentes, membros dos Conselho e Comitê de Investimentos e demais servidores do Cotiaprev.

O Instituto tem sua Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica junto a RFB sob o número 05.309.993/0001-00, mantendo contas bancárias distintas da conta geral do Município, bem como conta específica para a Taxa de Administração a qual atende aos limites previsto na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

O CotiaPrev aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS" nos termos da Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015, atualmente Portaria MTP nº 1.467/2022, até a presente data não iniciou o requerimento para certificação.

Obrigações junto aos órgãos de fiscalização e controle externo: TCESP – Audesp, RFB e Secretaria da Previdência

- a) Cumprimento do Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em conformidade ao SDG nº 68/2024. (Sim Não Parcial). Balancete Isolado (julho 2025, entregue 19/08/2025) e Conciliação Bancária (junho 2025, entregue em 01/09/2025) e DRP (junho 2025) e Fundos de Investimentos, enviados no prazo (meses maio e junho entregues no mês de julho), Parcelamentos com RPPS do 1º Quadrimestre estão sendo providenciados para envio e a do 2º Quadrimestre tem prazo em 10/10/2025.
- b) O Instituto respondeu ao questionário do IEG-PREV do TCE-SP do corrente exercício? (Sim Não).
- c) O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP está em vigência? (Sim Não)
- d) Foram encaminhados os Demonstrativos Previdenciários previstos na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 à Secretaria da Previdência? (Sim Não Parcial) - Quesito atendido DAIR referente ao mês de julho foi enviado dentro do prazo, conforme previsto no Calendário de Envio de Informações ao MPS e o do mês de agosto tem o prazo para envio em 30/09/2025. O DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias do 3º bimestre (maio/junho) foi enviado, e o do 4º bimestre (julho/agosto) tem o prazo de envio 30/09/2025.
- e) O Instituto realizou o estudo de Avaliação Atuarial em conformidade com a Lei nº 9.717/98 e a Portaria MTP nº 1.467/2022? Foram apresentadas e/ ou adotadas medidas para cobertura de eventual déficit atuarial? (Sim Não) - Com a edição da Lei nº 2.364, 05 de dezembro de 2024.

Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos com base na Lei Municipal nº 1.448 de 11 de abril de 2008 e suas atualizações, sendo eles Aposentadorias e Pensões e encaminhados ao TCESP pelo sistema SISCAA.

No mês **agosto** foram concedidas:

13 (treze) = Aposentadorias por Tempo de Contribuição

01(uma) = Aposentadorias por Idade

Total = 14 (quatorze) novos benefícios

Foram concedidas 02 (duas) Pensão por Morte, neste período.

Alcançando um valor bruto com pagamento de aposentadorias no montante de R\$ 6.591.004,46 (seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatro reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 670.076,94 (seiscientos e setenta mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) em Pensões, de acordo com a folha de pagamento elaborada pelo Instituto em sistema específico.

No CotiaPrev não há pagamento de aposentados e/ou pensionistas, do Tesouro Municipal.

Arrecadação das Contribuições Previdenciárias

No período observado foram recebidas as contribuições previdenciárias do CotiaPrev (agosto/2025 - Servidor e Patronal), e Prefeitura (julho/2025 - Servidor e Patronal) e Câmara (julho/2025 – Servidor e Patronal) dentro do prazo previsto no § 11 do art. 16 da Lei 1.448/08 e suas alterações, conforme extrato bancário, o aporte para amortização do déficit atuarial do exercício de 2025 do Cotiaprev e Câmara foram depositados.

Os recursos previdenciários são utilizados estritamente para pagamento de benefícios previdenciários, com exceção as despesas administrativas que são tratadas em conta corrente distinta.

Investimentos

O patrimônio financeiro do CotiaPrev, conforme relatório de investimentos, alcançou o montante de **R\$ 1.421.064.317,45 (um bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)** e está aplicado em instituições financeiras em conformidade com a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

O Instituto conta com aplicações em Títulos Públicos, NTN-B, conforme relatório, mas no período em exame não adquiriu novos papéis.

O Comitê de Investimentos foi instituído pelo Portaria nº 2.591/21 e dentre suas atribuições consta a formulação e execução da Política de Investimentos nos termos da Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações; e da Portaria MTP nº 1.467/22 e suas alterações.

Os integrantes do Comitê de Investimentos estão 100% certificados, inclusive o responsável pela gestão dos recursos, com base na Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

O CotiaPrev não estabeleceu em sua Política de Investimentos para 2025 a utilização dos art. 12, I ou II da Resolução CVM nº 4.963/21, que trata dos empréstimos consignados.

Compensação Previdenciária

O CotiaPrev mantém convênio com a DataPrev para Compensação Previdenciária, Contrato nº 009919/2022, e os recursos recebidos da compensação previdenciária estão em conta específica e aplicados no mercado financeiro conforme a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

Publicidade

São meios para dar publicidade aos atos praticados pelo CotiaPrev: o Diário Oficial do Município, o sítio eletrônico do CotiaPrev e os murais disponibilizados na sede do Instituto.

Cotia, 20 de setembro de 2025.

Elizabeth Satomi Kitajato
Controle Interno

Ciente

Valdir Fernandes
Diretor Presidente